

Sai lista de espécies nativas que podem ser comercializadas

Categories : [Salada Verde](#)

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) divulgaram no Diário Oficial da União da terça-feira (10), a [Portaria Interministerial nº 284](#) com lista de espécies da sociobiodiversidade para fins de comercialização *in natura* ou de seus produtos derivados. Com essa nova publicação, fica revogada a Portaria nº 163 que tratava do tema.

A lista inclui frutas, castanhas e verduras da sociobiodiversidade, que são produtos ou serviços “voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem”, como define a normativa.

As espécies entrarão no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e na Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio), programas voltados para a promoção da agricultura familiar.

As espécies da lista são: abacaxi, abiu, açaí, amendoim, amora preta, araticum, araçá, araçá-boi, araçá-pera, aroeira-pimenteira, arumbeva, babaçu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, beldroega, biribá, buriti, butiá, cacau, cagaita, caju, caju-do-cerrado, Cambuci, cambuí, camu-camu, cará-amazônico, castanha-do-pará, chicória-de-caboclo, chichá, coquinho-azedo, crem, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, fisalis, gabiroba, goiaba, grumixama, guabiroba, guaraná, gueroba, jabuticaba, jambu, jaracatiá, jatobá, jenipapo, juçara, jurubeba, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mandioca, mangaba, mangarito, maracujá, mini-pepininho, murici, ora-pro-nobis, patauá, pequi, pera-do-cerrado, pinheiro-do-paraná, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, taioba, tucumã, umari, umbu, taperebá, urucum, uvaia e uxi.

*Com informações da Assessoria de Comunicação do Ministério do Meio Ambiente

Leia Também

<http://www.oeco.org.br/reportagens/21928-o-futuro-nas-sementes-da-araucaria/>

<http://www.oeco.org.br/reportagens/25373-rio-de-janeiro-de-onde-vem-nossas-frutas-e-legumes/>